

# CÂMARA DOS DEPUTADOS



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3388, de 2018

Do Sr. Deputado IVAN VALENTE  
ao  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

3388

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_, DE 2018**

Solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações acerca do policiamento de fronteiras, marítimo e aeroportuário pela Polícia Federal, referente ao combate ao tráfico de armas e drogas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Sr. Ministro de Estado do Ministério da Justiça, acerca do policiamento de fronteiras, portos e aeroportos pela Polícia Federal, referentes ao combate ao tráfico de armas e drogas:

1. Quantas foram as armas, munições e drogas apreendidas pela Polícia Federal, anualmente, no período 2011-2017, nas fronteiras, portos e aeroportos do Brasil? Solicita-se que se especifique a quantidade relativa a cada modalidade de armas e drogas, bem como os estados onde ocorreram as apreensões (nas fronteiras, portos e aeroportos).
2. Além das apreensões de armas e drogas, as operações abarcam ou estão integradas a atividades de inteligência, no combate ao crime organizado transnacional? Quais os seus resultados?
3. De acordo com Marcelo Godoy, em matéria no jornal O Estado de São Paulo, “O uso de fuzis por criminosos no Rio e em São Paulo quase dobrou nos últimos cinco anos, ao mesmo tempo em que [sic] as apreensões de todos os tipos de armas feitas pela Polícia Federal nas fronteiras do País caíram 60,9% em 2017 (759) na comparação com 2013 (1.944). Só no Paraná, uma das principais rotas de entrada de armas e drogas no Brasil, a queda das apreensões foi de 78% no período”. Quais as razões





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

para a queda das apreensões? Quais ações foram ou estão sendo tomadas ou planejadas para reverter essa situação de debilidade do policiamento de fronteiras?

4. Qual foi o orçamento anualmente executado pelo Ministério da Justiça para o policiamento de fronteiras, portos e aeroportos por parte da Polícia Federal, no período 2011-2017?

### JUSTIFICAÇÃO

Matéria de Marcelo Godoy, no jornal O Estado de São Paulo (18 de fevereiro de 2018)<sup>1</sup>, informa que o uso de fuzis por criminosos no Rio de Janeiro e em São Paulo – a maior parte deles, fabricada fora do Brasil, diferentemente de outras armas de fogo que circulam ilegalmente no país – quase dobrou nos últimos cinco anos, ao mesmo tempo que houve forte declínio das apreensões de armamentos feitas pela Polícia Federal nas fronteiras.

Considerando a gravidade da situação, cabe à Polícia Federal – que tem a competência constitucional de realizar o policiamento marítimo, aeroportuário e de fronteiras – prestar contas sobre suas responsabilidades por essa grave situação, informando quais ações e planos estão em curso para enfrentá-la.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

21 FEV. 2018

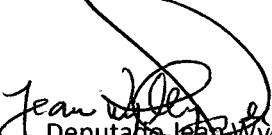
Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2018.

  
Deputado Ivan Valente

PSOL/SP

  
Deputado Chico Alencar

PSOL/RJ

  
Deputado Jean Wyllys

PSOL/RJ



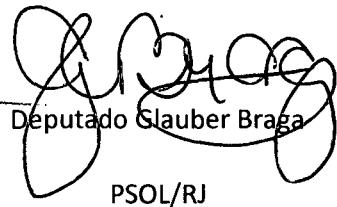
<sup>1</sup> “Uso de fuzis pelo crime organizado em SP e Rio dobra; apreensões caem”. Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,uso-de-fuzis-pelo-crime-organizado-em-sp-e-rio-dobra-apreensoes-caem,70002193447>. Acesso em 20/02/2018.

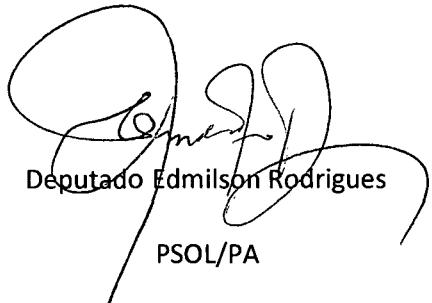


**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

  
Deputada Luiza Erundina

PSOL/SP

  
Deputado Cláuber Braga  
PSOL/RJ

  
Deputado Edmilson Rodrigues  
PSOL/PA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

23/02/2018  
14:27

## **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.388/2018** - do Sr. Ivan Valente - que "Solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações acerca do policiamento de fronteiras, marítimo e aeroportuário pela Polícia Federal, referente ao combate ao tráfico de armas e drogas."



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3388/2018

**Autor:** Deputado Ivan Valente - PSOL/SP

**Destinatário:** Ministro de Estado da Justiça

**Assunto:** Solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações acerca do policiamento de fronteiras, marítimo e aeroportuário pela Polícia Federal, referente ao combate ao tráfico de armas e drogas.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 1 de março de 2018.

Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente

\* C D 1 8 0 9 9 0 1 0 7 2 7 1 \*



Câmara dos Deputados

## RIC 3.388/2018

**Autor:** Ivan Valente

**Data da Apresentação:** 21/02/2018

**Ementa:** Solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações acerca do policiamento de fronteiras, marítimo e aeroportuário pela Polícia Federal, referente ao combate ao tráfico de armas e drogas.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

**Em** 02/03/2018

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



777F3C0512

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
PROCESSO P... Nº C8000.008382 / 2018.14	
EM 07 / 03 / 18	
Jana Ríqua DVSAC	

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1894 /18

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**TORQUATO JARDIM**  
Ministro de Estado da Justiça

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

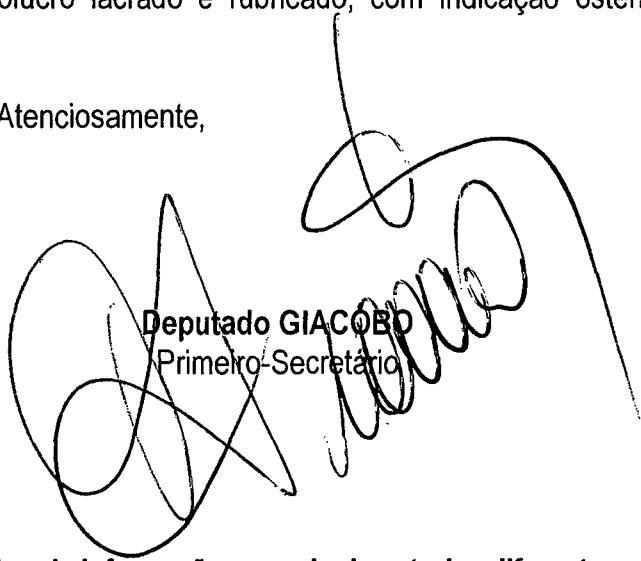
RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM _____ / _____ / _____
Nome por extenso e legível:
_____
Ponto:
_____

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento nº 3388/2018	Ivan Valente

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



6128940

08027.000047/2018-14

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS E PARLAMENTARES (AFEPAR)  
EM ASSESSORAMENTO AO MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA (MESP)

Ofício n.º 315/2018/AFEPAR-MJ

Brasília, 02 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado FERNANDO LÚCIO GIACOBO  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 3.388/2018, de autoria do Deputado Federal IVAN VALENTE (PSOL/SP).**

Referência: Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 1894/2018, de 07 de março de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência a documentação anexa, em resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 3.388/2018, de autoria do Deputado Federal IVAN VALENTE (PSOL/SP).

Atenciosamente,

**TORQUATO JARDIM**  
Ministro de Estado da Justiça

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº. 7.845, de 16/11/2012, do Poder Executivo.

Em 02/04/2018 às 17 h 59

<u>torquato jardim</u>	<u>lxx</u>	<u>5-876</u>
Servidor		Ponto
<u>Documentado</u>		



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Justiça**, em 02/04/2018, às 17:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6128940** e o código CRC **0526B580**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

## ANEXOS

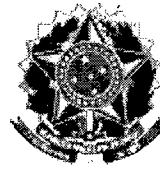
1. Volume Digitalizado de Processo (cópia integral) - 6005641;
2. Ofício nº 30/2018-GAB/PF (6128818 - SEI original: 6144960); e
3. Despacho DLOG/PF (6128828 - SEI original: 6137451).

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000047/2018-14

SEI nº 6128940

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GABINETE

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) N° 3.388//2018

Destino: DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO -  
DICOR/PF, DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX/PF

Processo: 08027.000047/2018-14

Interessado: DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE

De ordem, encaminhe-se à DICOR/PF e à DIREX/PF para conhecimento e manifestação,  
atentando-se ao prazo assinalado para resposta.

**MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA**

Delegado de Polícia Federal

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA, Chefe de Gabinete**, em 27/02/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

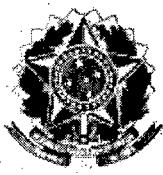


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5723621** e o código CRC **22148912**.

Referência: Processo nº 08027.000047/2018-14

SEI nº 5723621

Criado por rodrigo.rjg, versão 4 por luciane.ln em 27/02/2018 14:27:10.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 3.388//2018

Destino: CGPI/DIREX/PF

Processo: 08027.000047/2018-14

Interessado: Deputado Federal Ivan Valente

De ordem, encaminhe-se à CGPI/DIREX para conhecimento e manifestação, atentando-se ao prazo assinalado para resposta.

LUCIANO SOARES LEIRO  
Delegado de Polícia Federal  
Ass/DIREX



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SOARES LEIRO**,  
**Assistente Técnico**, em 28/02/2018, às 15:40, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de  
outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **5732516** e o código CRC **B9488635**.

---

Referência: Processo nº 08027.000047/2018-14

SEI nº 5732516

Criado por renatosouza.rss, versão 3 por leiro.lsl em 28/02/2018 15:39:49.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DICOR/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 3.388/2018

Destino: CGPRE/DICOR/PF

Processo: 08027.000047/2018-14

Interessado: DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE

1- Senhor Diretor ciente.

2- Trata-se de Memorando nº 53/2018/AFEPAR 5722307 no qual encaminha Requerimento de Informação nº 3.388/2018 de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP) solicitando informações acerca do policiamento de fronteiras, marítimo e aeroportuário pela Polícia federal, referente ao combate de armas e drogas.

3- De ordem, encaminhe-se à CGPRE/DICOR/PF para conhecimento e providências, atentando-se ao prazo assinalado para resposta **08 de março de 2018**.

**RODRIGO DE SOUZA CARVALHO**

Delegado de Polícia Federal  
Classe Especial - Mat.10.605  
Assistente da DICOR/PF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE SOUZA CARVALHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/03/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5740328** e o código CRC **79458654**.

Referência: Processo nº 08027.000047/2018-14

SEI nº 5740328

Criado por erika.efrv, versão 4 por thatiana.tam em 28/02/2018 15:45:39.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - CGPI/DIREX/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 3.388/2018

Destino: DIVISÃO DE CONTROLE DE IMIGRAÇÃO E SEGURANÇA DE FRONTEIRAS -  
DCIM/CGPI/DIREX/PF

Processo: 08027.000047/2018-14

Interessado: Deputado Federal Ivan Valente

1. De ordem, encaminhe-se à DCIM/CGPI para conhecimento e eventuais providências.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA DE LIMA BARROS, Agente Administrativo**, em 28/02/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5747498** e o código CRC **BCFB5E9D**.

Referência: Processo nº 08027.000047/2018-14

SEI nº 5747498

Criado por paula.prlb, versão 2 por paula.prlb em 28/02/2018 16:03:39.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA DE REPRESSÃO A DROGAS - CGPRE/DICOR/PF

Assunto: **insira aqui o assunto**

Destino: **DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE REPRESSÃO A DROGAS**  
**DIREN/CGPRE/DICOR/PF**

Processo: **08027.000047/2018-14**

Interessado: **Deputado Federal Ivan Valente**

1. De ordem do Exmo. Senhor Coordenador Geral de polícia de Repressão a Drogas, DPF Pancho Rivas Franco Lima Gomes, encaminhe-se o presente procedimento ao Chefe da DIREN/CGPRE/DICOR/PF para conhecimento e providências, no que tange os dados estatísticos, referentes às apreensões drogas e armas, quando houver.
2. Ciência ao Chefe do SCBA/DIREN/CGPRE/DICOR/PF
3. Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER PEREIRA DA SILVA**,  
**Agente Administrativo**, em 02/03/2018, às 16:12, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de  
outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **5783296** e o código CRC **A9648C2D**.

---

Referência: Processo nº 08027.000047/2018-14

SEI nº 5783296

---

Criado por vagner.vps, versão 2 por vagner.vps em 02/03/2018 16:12:27.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MESP - POLÍCIA FEDERAL

DIVISÃO DE CONTROLE DE IMIGRAÇÃO E SEGURANÇA DE FRONTEIRAS -

DCIM/CGPI/DIREX/PF

Assunto: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) N° 3.388//2018**

Destino: **CGPI/DIREX/PF**

Processo: **08027.000047/2018-14**

Interessado: **Deputado Federal Ivan Valente**

1. A Divisão de Controle de Imigração não gerencia os dados estatísticos de polícia judiciária que foram requeridos.
2. Ao CGPI para conhecimento.

NELBE FERRAZ DE FREITAS

Delegada de Polícia Federal

Chefe da Divisão de Controle de Imigração e Segurança de Fronteiras



Documento assinado eletronicamente por **NELBE FERRAZ DE FREITAS, Chefe de Divisão**, em 05/03/2018, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5801149** e o código CRC **FA0F5DCD**.

Referência: Processo nº 08027.000047/2018-14

SEI nº 5801149

Criado por nelbe.nff, versão 2 por nelbe.nff em 05/03/2018 15:39:50.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - CGPI/DIREX/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 3.388/2018

Destino: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD/DIREX/PF

Processo: 08027.000047/2018-14

Interessado: Deputado Federal Ivan Valente

1. Ciente e de acordo com o Despacho DCIM 5801149.
2. À DIREX para conhecimento e deliberação.

**ALEXANDRE RABELO PATURY**  
Delegado de Polícia Federal  
Coordenador Geral de Polícia de Imigração



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RABELO PATURY, Coordenador-Geral**, em 05/03/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5806393** e o código CRC **CD6360C5**.

---

Referência: Processo nº 08027.000047/2018-14

SEI nº 5806393

Criado por patury.arp, versão 2 por patury.arp em 05/03/2018 18:30:19.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL

DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE REPRESSÃO A DROGAS - DIREN/CGPRE/DICOR/PF

Informação nº 5851949/2018-DIREN/CGPRE/DICOR/PF

Ciente.

Esta Coordenação tem registro apenas das armas que foram apreendidas no âmbito das ações voltadas para o combate ao tráfico de drogas. A solicitação trata de todas as armas apreendidas pela Polícia Federal.

Informo que entre 2011 e 2014 as apreensões feitas em portos eram atribuídas à descentralizada em cuja circunscrição o porto se situava, sem distingui-las das demais. Somente a partir de 2015 é que dispomos de dados específicos das apreensões realizadas em portos. Dessa forma, essas apreensões foram divididas em duas tabelas:

Tabela 1 - Apreensão de Cocaína (kg), em Portos brasileiros, de 2015 A 2017

Tabela 2 - Apreensão de Cocaína (kg), por Descentralizadas em cuja circunscrição se situam os Portos - de 2011 A 2014

Os dados relativos à apreensão de drogas na fronteira, em Portos e Aeroportos seguem em documento anexo.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MORETTI, Agente Administrativo**, em 08/03/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5851949** e o código CRC **1AA30C87**.

Referência: Processo nº 08027.000047/2018-14

SEI nº 5851949

Criado por maria.mats, versão 2 por maria.mats em 08/03/2018 11:17:25.

## APREENSÃO EM ESTADOS DE FRONTEIRA - 2011 A 2017

DROGAS APREENDIDAS EM 2011 - ESTADOS DE FRONTEIRA													
UF	COCAINA (KG)*	MACONHA (KG)	HAXIXE (KG)	ECSTASY (COMP.)	MUDAS DE MACONHA (UN)	PÉS DE MACONHA (UN)	LSD (PONTO)	PSICOTRÓPIC O LIQ. (LT)	LANÇA- PERFUME (FRASCO)	METANFETAMI NA (UN)	ANFETAMINA S (UN)	HEROÍNA (KG)	MORFINA (KG)
AC	653,9	70,1						11,5					
AM	1.240,0	96,2										1,4	
AP	72,0	2,8											
MS	3.859,1	71.532,6	94,8				0,3		95,0		2.000,0		
MT	5.005,5	1.811,1	0,1										
PA	720,4	44,9		21.352,0	22.248,0	89.425,0	12,0		12,0		19.956,0		
PR	1.800,3	48.818,5	85,5	5.634,0			50,0		14.605,0				3,10
RO	651,5	68,3											
RR	53,5	6,6									18.700,0		
RS	398,8	5.666,6					1.504,0		63,0				
SC	220,8	239,4		3.242,0			2.335,0		2.400,0				
Total	14.675,9	128.357,1	180,3	30.228,0	22.248,0	89.425,0	3.901,3	11,5	17.175,0	18.700,0	21.956,0	1,4	3,10

\*Soma de cloridrato, pasta base e crack

DROGAS APREENDIDAS EM 2012 - ESTADOS DE FRONTEIRA									
UF	COCAINA (KG)*	MACONHA (KG)	HAXIXE (KG)	Ecstasy (comp.)	Merla (kg)	Psicótropicos (comp.)	LSD (ponto)	Lança perfume (frasco)	Anfetaminas (UN)
AC	240,1	1.143,7		0,0			0,0	0,0	
AM	1.837,2	13,3		0,0			0,0	0,0	
AP	29,9	0,0		0,0			0,0	0,0	
MS	3.618,7	42.212,5	23,7	2.207,0			226,0	19,0	
MT	3.704,9	1.462,9	1,1	919,0			25,0	0,0	
PA	631,3	5,2		14,0			0,0	0,0	
PR	1.666,5	27.753,0	112,4	44.974,0	1,8	91,0	591,0	11.436,0	10.000,0
RO	289,5	666,7		0,0			0,0	0,0	
RR	10,2	3,9		0,0			0,0	0,0	
RS	398,6	2.139,7		820,0			105,0	0,0	
SC	278,1	1.441,3	0,1	25.531,0			2.705,0	7.160,0	
Total	12.705,1	76.842,1	137,4	74.465,0	1,8	91,0	3.652,0	18.615,0	10.000,0

\*Soma de cloridrato, pasta base e crack

**DROGAS APREENDIDAS EM 2013 - ESTADOS DE FRONTEIRA**

UF	COCAINA (KG)*	MACONHA (KG)	ECSTASY (comprimido)	HEROÍNA (gramas)	LANÇA PERFUME (frasco)	LIDOCAÍNA (gramas)	LSD (PONTO)
AC	1.351,7	13,1					
AM	1.883,2	143,3		3.530,0			
AP	45,1	0,0					
MS	6.385,2	89.027,9	3.052,0		1.587,0		
MT	4.855,2	2.853,1	2.346,0				
PA	884,6	0,0					
PR	2.206,3	83.878,3	54.057,0		13.421,0	3.000,0	17.185,0
RO	947,2	4,6	60,0				
RR	31,6	10,3					
RS	1.038,5	1.986,4			1.196,0		
SC	437,3	1.305,3	19.666,0		10.676,0		25,0
Total	20.066,1	179.222,3	79.181,0	3.530,0	26.880,0	3.000,0	17.210,0

\*Soma de cloridrato, pasta base e crack

**DROGAS APREENDIDAS EM 2014 - ESTADOS DE FRONTEIRA**

UF	COCAINA (KG)*	MACONHA (KG)	HAXIXE (KG)	Anfetamídos (UN)	Ecstasy (comp.)	Lança perfume	LSD (PONTO)
AC	607,4	22,0	0,0				
AM	3.363,6	1.342,0	0,0				
AP	0,0	14,1	0,0				
MS	5.138,1	72.445,4	5,7			1.393,0	
MT	3.052,4	2.929,4	0,0				
PA	528,9	369,5	0,0				
PR	2.742,9	46.062,7	92,2		3.668,0	10.801,0	10.735,0
RO	1.026,2	77,8	0,0		300,0		40,0
RR	12,2	36,0	0,0				
RS	607,3	1.237,4	0,0	37,0			
SC	870,1	4.338,9	12,8		4.000,0	2.945,0	
Total	17.948,8	128.875,3	110,7	37,0	7.968,0	15.139,0	10.775,0

\*Soma de cloridrato, pasta base e crack

### DROGAS APREENDIDAS EM 2015 - ESTADOS DE FRONTEIRA

UF	COCAINA (KG)*	MACONHA (KG)	HAXIXE (KG)	SKANK (KG)	Ecstasy (comp.)	Anfetaminico s (Anfetamina e)	Lança perfume (frasco)	LSD (PONTO)	Mudas de maconha (UN)	Pés de maconha (UN)	Plantio de maconha (UN)
AC	470,6	27,8	0,00	0,0		0,0					
AM	1.818,0	2.430,3	0,00	0,0	664,0	0,0					
AP	180,7	18,0	0,00	0,0	489,0	0,0		152,0			
MS	4.241,3	58.453,4	37,42	0,0	526,0	0,0		5.129,0			
MT	3.295,4	260,8	0,00	0,0	587,0	0,0		25,0			
PA	638,3	477,8	0,00	0,0		0,0			88.668,0	115.498,0	
PR	2.198,9	50.802,2	70,80	0,0	13.392,0	629.724,0	47,0	65,0		12,0	
RO	363,7	45,2	0,00	0,0		0,0					
RR	4,0	49,5	0,00	11,0	5.648,0	23.226,0					
RS	1.011,8	4.518,7	16,22	0,0	4.048,0						
SC	130,7	307,0	0,23	0,0	27.291,0	1.401,0	1.318,0	37,0			2,0
total ger	27.222,5	270.919,3	298,35	142,4	52.645,0	654.351,0	1.616,0	5.408,0	767.187,0	1.222.856,0	253,0

\*Soma de cloridrato, pasta base e crack

### DROGAS APREENDIDAS EM 2016 - ESTADOS DE FRONTEIRA

UF	COCAINA (KG)*	MACONHA (KG)	HAXIXE (KG)	SKANK (KG)	Ecstasy (comp.)	Anfetaminico s (Anfetamina e)	Lança perfume (frasco)	LSD (PONTO)	Sementes de maconha (kg)
AC	461,3	83,0	0,0	0,0		0,0			0,0
AM	3.219,7	1.658,6	3,2	1.745,8	781,0	0,0	5,0	15,0	0,0
AP	23,5	0,6	0,0	0,0		0,0			0,0
MS	4.588,0	87.395,1	16,8	0,0	157,0	0,0	30,0	1,0	0,0
MT	4.141,6	574,8	0,7	0,0	1.171,0	0,0		1,0	0,0
PA	1.143,0	29,5	0,0	0,0		0,0			0,0
PR	849,8	40.246,7	118,9	0,0	70.265,0	10.083,0	28,0	30,0	1,2
RO	126,4	49,2	0,0	0,0	20,0	0,0			0,0
RR	11,4	53,3	0,0	0,0		0,0		23,0	0,0
RS	612,6	3.479,3	0,0	0,0	106.158,0	0,0			1,0
SC	3.288,2	927,0	0,1	0,0	11.758,0	0,0	244,0	48,0	0,0
total ger	41.471,6	234.153,2	319,4	1.768,8	490.270,0	11.182,0	307,0	118,0	2,2

\*Soma de cloridrato, pasta base e crack

**DROGAS APREENDIDAS EM 2017 - ESTADOS DE FRONTEIRA**

UF	Cocaína* (KG)	Maconha **(KG)	HAXIXE (KG)	SKANK (KG)	Ecstasy (COMP.)	Anfetamini- cos	Lança perfume	LSD (PONTO)	Sementes de	Folhas de Coca/Epadu
AC	529,49	321,98	0,00	0,00						0,18
AM	1.971,89	7.331,47	0,77	1.448,42	100,00					
AP	42,14	72,70	0,00	16,00				21,00		
MS	3.622,38	147.614,57	36,07	202,20				2,00	0,01	1,19
MT	6.725,04	4.362,15	0,19	0,00	1.025,00			50,00		0,02
PA	131,94	617,33	0,00	115,51						
PR	3.358,80	58.658,98	59,96	5,38	1.573,00	4.270,00	3,00	409,00		
RO	211,39	77,13	0,00	0,04	44,00					13,40
RR	98,37	93,62	0,00	24,41	11,00					
RS	2.022,04	7.128,89	20,61	0,18	17.509,00			40,00		
SC	1.220,95	807,26	0,09	0,00	15.080,00	101,00		101,00		
Total ger	19.934,42	227.086,06	117,68	1.812,14	35.342,00	4.371,00	3,00	623,00	0,01	14,79

\*Soma de cloridrato, pasta base e crack

## APREENSÃO DE DROGAS EM PORTOS - 2011 A 2017

**Tabela 1 - Apreensão de Cocaína (kg), em Portos brasileiros, de 2015 A 2017**

Porto	UF	APREENSÃO DE COCAÍNA - PORTOS - 2015 A 2017		
		2015	2016	2017
ITAJAÍ	SC		2.215,0	370,6
JOINVILLE	SC		983,5	625,7
PARANAGUÁ	PR		556,7	776,0
RIO GRANDE	RS			267,0
RECIFE	PE	33,0		224,7
RIO DE JANEIRO	RJ			784,0
SANTOS	SP	1.463,5	10.606,7	12.176,1
SALVADOR	BA		810,0	1.808,2
VITÓRIA	ES			618,0
		<b>1.496,5</b>	<b>15.171,9</b>	<b>17.650,2</b>

**Tabela 2 - Apreensão de Cocaína (kg), por Descentralizadas em cuja circunscrição se situam os Portos - de 2011 A 2014**

Porto	UF	APREENSÃO DE COCAÍNA, POR DELEGACIA - 2011 A 2014			
		2011	2012	2013	2014
ITAJAÍ	SC	97,83		1,03	246,6
JOINVILLE	SC	8,5	161,9	86,17	580,0
PARANAGUÁ	PR	0,1	81,1		24,2
RIO GRANDE	RS	3,6	84,2		26,6
RECIFE	PE	1.191,6	95,1	14,45	181,1
RIO DE JANEIRO	RJ	73,6	63,4	287,45	491,4
SANTOS	SP	45,7	98,4	1.131,53	1.867,4
SALVADOR	BA	63,2	334,2	18,54	1.297,3
VITÓRIA	ES	134,4	142,6		91,8
		<b>1.618,45</b>	<b>1.060,90</b>	<b>1.539,17</b>	<b>4.806,4</b>

## APREENSÃO DE DROGAS EM AEROPORTOS - 2011 A 2017

PRISÕES E APREENSÕES DE DROGAS NOS AEROPORTOS BRASILEIROS - 2011						
AEROPORTO	PRESOS	COCAÍNA (gramas)	ECSTASY (COMP.)	MACONHA/ SKUNK (gramas)	LSD (PONTOS)	HAXIXE (gramas)
Rio de Janeiro/RJ	50	123.620,00		0		
Guarulhos/SP	360	1.443.590,00	368.267,00	44.600,00	51.480,00	
Salvador/BA		48.880,00		0		
Foz do Iguaçú/PR	27	44.730,00		0		450,00
Brasília/DF	30	128.060,00	7.400,00	48.110,00		0
Natal/RN	8	26.910,00		0		0
Belo Horizonte/MG		9.200,00	91.683,00	2050	10.000,00	1.000,00
Fortaleza/CE	46	145.060,00	27.607,00	2.220,00	16.500,00	1.890,00
<b>TOTAL</b>	<b>521</b>	<b>1.970.050,00</b>	<b>494.957,00</b>	<b>96.980,00</b>	<b>77.980,00</b>	<b>3.340,00</b>

PRISÕES E APREENSÕES DE DROGAS NOS AEROPORTOS BRASILEIROS - 2012							
AEROPORTO	Nº DE PRESOS	COCAÍNA (gramas)	MACONHA/ SKUNK (gramas)	ECSTASY (COMP.)	ÁCIDO LISÉRGICO (UN)	LSD (PONTOS)	HAXIXE (KG)
Rio de Janeiro/RJ	38	60.470,00	7.000,00	101.619,00			
Guarulhos/SP	350	1.094.490,00	9.140,00	197.364,00	39.492,00	5.000,00	14.000,00
Salvador/BA	1	3.890,00	0,00				
Foz do Iguaçú/PR	26	140.995,00	0,00				11.205,00
Congonhas/SP	0	20,00	0,00	10,00			
Curitiba/PR	2	9.000,00	0,00				
São Luís/MA	14	79.190,00	0,00			495,00	
Brasília/DF	18	143.480,00	5.140,00	10,00			
Rio Branco/AC	2	4.760,00	0,00				
Recife/PE	5	32.840,00	0,00				
João Pessoa/PB	2	4.920,00	0,00				
Campo Grande/MS	2	1.180,00	11.720,00				950,00
Porto Velho/RO	6	25.280,00	0,00				
Manaus/AM	1	47.000,00	0,00				
Porto Alegre/RS	4	91.592,00	0,00				
Belo Horizonte/MG	1	1.300,00	0,00				
Cuiabá/MT	3	68.390,00	0,00				
<b>TOTAL</b>	<b>475</b>	<b>1.808.797,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>299.003,00</b>	<b>39.492,00</b>	<b>5.495,00</b>	<b>26.155,00</b>

**PRISÕES E APREENSÕES DE DROGAS NOS AEROPORTOS BRASILEIROS - 2013**

CIDADE	PRESOS	COCAÍNA (gramas)	CLORETO DE ETILA	ECSTASY (comp.)	HAXIXE (gramas)	LSD (selos)	MACONHA/ SKUNK (gramas)
BELEM	7	3.250,00					61.475,00
BRASÍLIA	15	80.575,59		45.125,00			2.125,00
CAMPINAS	4	23.085,00					50.000,00
CAMPO GRANDE	37	11.921,00	245,00		7.558,64		374.583,00
FOZ DO IGUAÇU	5	8.795,00					0,00
GUARULHOS	281	1.432.710,00		34.184,00	42.691,00		19.633,00
MANAUS	8	40.830,00					16.740,00
NATAL	4	14.952,03					14.950,00
PORTO ALEGRE	5	29.978,00					0,00
PORTO VELHO	12	38.644,00					0,00
RECIFE	3	6.011,00					0,00
RIO BRANCO	1	1.027,00					0,00
RIO DE JANEIRO	9	30.720,00				4.500,00	20.000,00
SALVADOR	15	34.800,00		29.700,00	1.000,00	13.300,00	36.760,00
Total Geral	406	1.757.298,62	245,00	109.009,00	51.249,64	17.800,00	596.266,00

**PRISÕES E APREENSÕES DE DROGAS NOS AEROPORTOS BRASILEIROS - 2014**

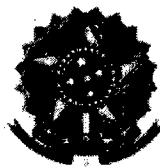
CIDADE	PRESOS	COCAINA (gramas)	ANFETAMI NA (comp.)	ECSTASY (comp.)	HAXIXE (gramas)	MACONHA/S KUNK (gramas)	METANFET AMINA (comp.)
BELEM	6	18.809,00					
BRASÍLIA	1	2.335,00					
CAMPO GRANDE	11	9.288,00				171.511,00	
FOZ DO IGUAÇU	5	16.260,00					
MANAUS	8	108.150,00					
NATAL	2	8.264,00					
PORTO ALEGRE	2	10.060,00					
PORTO VELHO	2	29.000,00					
RECIFE	3	7.091,00					
RIO BRANCO	1	2.000,00					
RIO DE JANEIRO	28	124.751,00		101.130,00		400,00	
SALVADOR	5	16.960,00					
SÃO PAULO	198	1.001.060,00	1.331,00	149.294,00	23.245,00		6.334,00
Total Geral	272	1.354.028,00	1.331,00	250.424,00	23.245,00	171.911,00	6.334,00

PRISÕES E APREENSÕES DE DROGAS NOS AEROPORTOS BRASILEIROS - 2015								
CIDADE	PRESOS	COCAÍNA (gramas)	ANFETAMINA (comp.)	ECSTASY (comp.)	HAXIXE (gramas)	LSD (selos)	MACONHA/ SKUNK (gramas)	METANFE TAMINA (comp.)
BRASÍLIA	8	27.551,00			6.000,00		0,00	
CAMPINAS	1			50.000,00			0,00	
CAMPO GRANDE	3						59.448,00	
CRUZEIRO DO SUL	1	3.125,00					0,00	
FORTALEZA	12	32.753,00					30.000,00	
FOZ DO IGUAÇU	5	5.275,00			3.255,00		0,00	
MANAUS	43	41.500,00		614,00	302,00	5,00	135.500,00	
NATAL	2	6.400,00					0,00	
PORTO ALEGRE	4	11.295,00			16.000,00		0,00	
PORTO VELHO	1	12.000,00					0,00	
RECIFE	3	15.400,00					0,00	
RIO BRANCO	1	11.052,00					0,00	
RIO DE JANEIRO	28	46.275,00		12.400,00	46.660,00		37.250,00	
SALVADOR	6	6.115,00		50.000,00	7.926,00		21.640,00	
SÃO PAULO	275	1.304.594,00	50.900,00	164.699,50	53.728,00		37.701,00	20.581,00
TERESINA	2	10.466,00					0,00	
Total Geral	395	1.533.801,00	50.900,00	277.713,50	133.871,00	5,00	321.539,00	20.581,00

PRISÕES E APREENSÕES DE DROGAS NOS AEROPORTOS BRASILEIROS - 2016							
AEROPORTO	PRESOS	Cocaína (gramas)	ANFETAMINA (comp.)	ECSTASY (comp.)	HAXIXE (gramas)	MACONHA/S KUNK (gramas)	METANFET AMINA (comp.)
BELÉM	4	32.915,00					
BELO HORIZONTE	1						
BRASÍLIA	36	48.492,00		29.375		112.318,00	
CAMPINAS	1				6.000,00		
CAMPO GRANDE	9	14.284,00				58.213,00	
CORUMBÁ	2	8.145,00					
FLORIANÓPOLIS	1			1.500			
FORTALEZA	3				5.900,00		
FOZ DO IGUAÇU	12	10.930,00		7.292	15.990,00	14.600,00	
GUARULHOS	268	1.648.795,00	4.923	7.628	21.999,00	41.281,00	375.296
NATAL	1			16.162			
PORTO ALEGRE	4	4.700,00		100.000			
PORTO VELHO	0						
RECIFE	14	10.004,00		119.158	22.249,00	3.800,00	46.250
RIO BRANCO	8	16.079,00				42,00	
RIO DE JANEIRO	43	120.330,00		50.000	2.720,00	5.810,00	
SALVADOR	10	14.850,00			19.870,00	11.685,00	
						0	
Total Geral	417	1.929.524,00	4.923	331.115	94.728,00	247.749,00	421.546

**PRISÕES E APREENSÕES DE DROGAS NOS AEROPORTOS BRASILEIROS - JAN A DEZ 2017**

AEROPORTO	PRESOS	Cocaína (gramas)	ANFETAMI NA (comp.)	ECSTASY (comp.)	HAXIXE (gramas)	MACONHA/S KUNK (gramas)	METANFET AMINA (comprimid os)
BELO HORIZONTE	12	8.431,00		186.608,00	7.080,00	24.000,00	
BOA VISTA	3					11.690,00	
BONITO	1					17.000,00	
BRASÍLIA	68	81.655,00		10.125,00		401.291,00	
CAMPINAS	2					19.000,00	
CAMPO GRANDE	24	47.879,30			2.982,00	174.949,00	
CURITIBA	1					5.380,00	
DOURADOS	4				6.300,00	48.100,00	
FORTALEZA	5	21.600,00		14.167,00		0,00	
FOZ DO IGUAÇU	3			176,00	3.650,00	300,00	
GUARULHOS	310	1.727.768,00	146.211,00	43.909,00	35.837,00	77.860,00	248.257,00
MACAPA	1					16.000,00	
MANAUS	96	63.430,00				780.430,00	
NATAL	4	3.168,00		80.583,00		0,00	
PORTO ALEGRE	7	4.838,00	17.500,00		20.606,00	0,18	
PORTO VELHO	3	7.520,00				40,00	
RECIFE	21	31.744,00			22.997,00	71.996,00	43.149,00
RIO DE JANEIRO	53	552.916,00		119.565,00	7.215,00	66.445,00	
SALVADOR	14	14.460,00		18.750,00	12.355,00	50.135,00	
SANTAREM	4	0,00				70.000,00	
<b>Total Geral</b>	<b>636</b>	<b>2.565.409</b>	<b>163.711</b>	<b>473.883</b>	<b>119.022</b>	<b>1.834.616</b>	<b>291.406</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DICOR/PF

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 3.388/2018

Destino: GAB/PF

Processo: 08027.000047/2018-14

Interessado: DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE

1- Senhor DICOR substituto ciente.

2- Em consulta realizada por esta Diretoria a CGPRE/DICOR/PF apresentou os dados solicitados por intermédio da Informação nº 5851949/2018-DIREN/CGPRE/DICOR/PF 5851949 e Planilhas 5852887, 5852918, 5852934.

4- De ordem, submeta-se ao GAB/PF para conhecimento, sugerindo encaminhamento de resposta ao demandante.

**RODRIGO DE SOUZA CARVALHO**

Delegado de Polícia Federal

Classe Especial - Mat.10.605

Assistente da DICOR/PF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE SOUZA CARVALHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/03/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o

código verificador **5855474** e o código CRC **5BA2C697**.

Referência: Processo nº 08027.000047/2018-14

SEI nº 5855474

Criado por erika.efrv, versão 3 por thatiana.tam em 08/03/2018 13:48:52.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
GABINETE

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) N° 3.388//2018.

Destino: DICOR/PF

Processo: 08027.000047/2018-14

Interessado: Deputado Federal Ivan Valente

1. Despacho DICOR/PF 5855474, que acolheu a Informação DIREN/CGPRE/DICOR/PF 5851949, aprovado pelo Exmo. Sr. Diretor-Geral.
2. De ordem, encaminhe-se ao GM/MESP para conhecimento e providências que entender pertinentes.

**MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA, Chefe de Gabinete**, em 09/03/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5878976** e o código CRC **14672F09**.

Referência: Processo nº 08027.000047/2018-14

SEI nº 5878976

Criado por ribeiro.mabr, versão 2 por ribeiro.mabr em 09/03/2018 16:18:16.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
GABINETE - GAB/PF

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 9º andar, Ala Sul - Edifício-Sede da Polícia Federal, Brasília, DF, CEP 70037-900  
(61) 2024-8440

Ofício nº 30/2018-GAB/PF

Brasília-DF, 02 de abril de 2018.

Ao Senhor

**LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES**

Coordenador-Geral de Assuntos Federativos e Parlamentares MJSP  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, 4º andar,

Brasília, DF.

CEP: 70064-900

Assunto: Memorando nº 103/2018 AFEPAR/MJSP

Sr. Coordenador Geral,

1. De ordem do Exmº Sr. Diretor Geral da Polícia Federal e em atendimento ao Memorando nº 103/2018 AFEPAR/MJSP, encaminho em anexo as informações complementares solicitadas elaboradas pela área técnica competente da Polícia Federal

Respeitosamente,

**GUILHERME VARGAS DA COSTA**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VARGAS DA COSTA, Chefe de Gabinete**, em 02/04/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6144960 e

o código CRC E07DDFCB.

02/04/2018

SEI / PF - 6144960 - Ofício

Referência: Processo nº 08027.000047/2018-14

SEI nº 6144960



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - DLOG/PF**

**Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR**

**Destino: GAB/DG/PF**

**Processo: 08027.000047/2018-14**

**Interessado: Deputado Federal Ivan Valente**

1. Trata-se do Memorando nº 103/2018-AFEPAR (SEI 5930362) que solicita informações quanto ao orçamento anualmente executado pelo Ministério da Justiça para o policiamento de fronteiras, portos e aeroportos por parte da Polícia Federal, no período de 2011 a 2017.

2. Aprovo os Despachos SECONT/CONF/DLOG (6088595) e COF/DLOG/PF (6130978), que contêm as informações solicitadas, resumidas a seguir:

Ano	Despesa Executada
2017	19.002.741,32
2016	11.635.699,35
2015	6.182.203,66
2014	73.063.962,18
2013	58.741.852,10
2012	80.063.593,27
2011	*

\* Não obstante haver execução no exercício de 2011 relacionado ao policiamento de fronteiras, portos e aeroportos por parte da PF, a estrutura orçamentária do referido exercício não permite a identificação de forma segregada dessas despesas.

3. Esclareço, ainda, que os critérios para obtenção das informações acima foram os seguintes:

	Plano Interno	Plano Orçamentário	Ação
2017	PF99900IF17	3010828846090900OM0000	00OM
	PF99C000717	3010806181208115F9	15F9
	PF99C001917	3010806181208115F9	15F9
2016	PF99900IF16	3010828846090900OM0000	00OM
	PF99C001716	3010806181208115F9000P	15F9
	PF99C001816	3010806181208115F9000Q	15F9

	PF99L00FE16	3010806181208127260009	2726
2015	FRCSTCHI00	30108061812070155I000I	155I
	FRCSTCHUI01	30108061812070155I000I	155I
	FRCSTCZS00	30108061812070155I000F	155I
	FRCSTGMI00	30108061812070155I000G	155I
	FRCSTROO00	30108061812070155I000N	155I
	FRCSTSIC00	30108061812070155I000M	155I
	FRCSTUGA00	30108061812070155I000H	155I
	FRCSTURUG01	30108061812070155I000H	155I
	FRCSTVLA00	30108061812070155I000L	155I
	FREQUIPAM00	3010806181207027260009	2726
	FREQUIPAM01	3010806181207027260009	2726
	FRREFFIG00	30108061812070155J000K	155J
2014	FRONT11	3010806181207020IC0003	20IC
	FRONTEIRA15	3010806181207020IC0004	20IC
2013	FRONT11	3010806181207020IC0003	20IC
	FRONT11-MP	3010806181207020IC@	20IC
	FRONT12	3010806181207020IC0001	20IC
	FRONT13	3010806181207020IC0002	20IC
	FRONTEIRA15	3010806181207020IC0004	20IC

2012	3004-K	30101061812070855@	8855
	702FRON	3010806181207020IC@	20IC
	FRONTEIRA12	3010806181207020IC@	20IC
	FRONTEIRA11	3090906181207020IC@	20IC
	FRONTEIRA12	3090906181207020IC@	20IC
	FRONTEIRA13	3090906181207020IC@	20IC
	FRONTEIRA14	3090906181207020IC@	20IC

4. Restitua-se ao GAB/DG/PF para conhecimento e providências que entender pertinentes.

**FABRÍCIO SCHOMMER KERBER**  
 Delegado de Polícia Federal  
 Diretor de Administração e Logística Policial



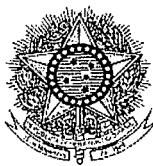
Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHOMMER KERBER, Diretor(a)**, em 29/03/2018, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **6137451** e o código CRC **1EB5874D**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/I/nº 1994 /18

Brasília, 03 de abril de 2018.

Exmo. Senhor Deputado  
IVAN VALENTE  
Gabinete 716 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 315/2018/AFEPAR-MJ, 02 de abril de 2018, do Ministério da Justiça, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.388/2018**, de sua autoria.

RECEBI NESTA DATA A PRESENTES DOCUMENTAÇÃO. EM <u>04/04/18</u>
Nome por extenso e legível: <u>Robson</u>
Ponto: <u>223517</u>

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário



Documento : 7578 - 1/LMR